

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01261222 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01261222. Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para consolidação e recuperação de Créditos dos Tributos incidentes as Operadoras de Telefonia - Fixa e Móvel. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado** DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. **Data:** 28/12/2022. **Vigência:** 12 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº **C01261222**. Contratante: **Município de Central**. Contratada: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI (CNPJ Nº 39.265.597/0001-31)**. Objeto: **Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para consolidação e recuperação de Créditos dos Tributos incidentes as Operadoras de Telefonia - Fixa e Móvel**. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Data da Assinatura:** 28/12/2022. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global:** R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.